ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

17 JUN 2019

INDICAÇÃO N. º 357/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado pela secretária competente a pintura dos quebra-molas da Junqueira."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário pelo fato de a muito tempo não é realizada a manutenção, fato que os mesmos se confundem com o asfalto podendo causar acidente de trânsito no Distrito.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador autor